

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.696 /

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

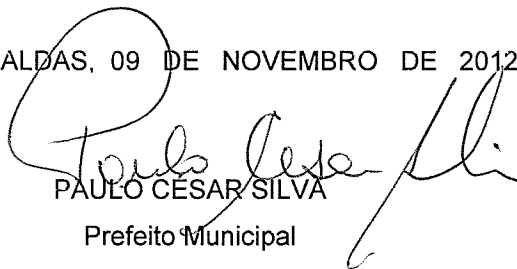
UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.5.001	4.4.90.52.00	1141	Equipamento e Material Permanente	250.000,00
17.512.1702.5.008	4.4.90.51.00	1147	Sistema Controle de Perdas e Automação de ETAS	50.000,00
17.512.1702.5.017	4.4.90.51.00	1151	Readequação de Elevatória de Água	100.000,00
UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
17.122.1702.6.005	3.3.90.30.00	1180	Material de Consumo	80.000,00
17.122.1702.6.005	3.3.90.39.00	1183	Outros Serviços de Terceiros – PJ	100.000,00
17.122.1702.5.001	4.4.90.52.00	1175	Equipamento e Material Permanente	120.000,00
Total				700.000,00

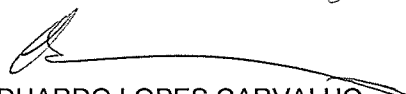
Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1701.1.033	4.4.90.51.03	1189	Ampliação ETA V	400.000,00
17.512.1702.5.006	4.4.90.51.00	1145	Obras e Inst. Const. e Reforma de Reservatórios	200.000,00
17.512.1702.5.029	4.4.90.51.00	1152	Obras e Inst. Elev. Esgoto e Linha Recalque	100.000,00
Total				700.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE NOVEMBRO DE 2012.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


EDUARDO LOPES CARVALHO
Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11064, de 13/11 /2012.

ERRATA

11093

18/11/2012